

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
CALENDÁRIO ACADÊMICO: PRIMEIRO SEMESTRE/2023  
WOOSONG UNIVERSITY (COREIA DO SUL)**

A Estácio, em convênio educacional com a *Woosong University* (Daejeon - Coreia do Sul), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 1º semestre de 2023.

**1. Das disposições gerais**

1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a *Woosong University*, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.1, para a universidade conveniada;

1.2 O convênio prevê a mobilidade de 1 (um) aluno de graduação no semestre, mediante a oferta dos cursos da *Woosong University* (Coreia do Sul).

**2. Do convênio de mobilidade**

2.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga, para cursar o primeiro semestre de 2023 na *Woosong University*, dos cursos informados neste edital;

2.2 O convênio é destinado à realização do primeiro semestre do ano de 2023 na *Woosong University*, na Coreia do Sul, não podendo ser renovado;

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de taxa na universidade coreana, salvo nas atividades de campo;

**2.4 O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.** A universidade parceira estabelece que a residência deve ocorrer no próprio campus, em quarto a ser dividido com outro estudante internacional.

2.5 O governo coreano possui a previsão de cobrança de um seguro atualmente previsto no valor de 50 dólares por mês.

**3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regulamente matriculado na Estácio;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Possuir proficiência de língua inglesa, com uma pontuação mínima de 5.5 no IELTS ou TOEFL IBT 61;

3.5 Estar adimplente com a instituição de ensino da Estácio que esteja matriculado;

3.6 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

**4. Da inscrição**

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/kDbyk9bHFA>, no período de **23 de setembro a 17 de outubro de 2022**;

4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);

4.3 Para se candidatar a vaga o aluno deverá ter comprovante de proficiência linguística, conforme informado no item 3.4 deste edital. O comprovante deve ser enviado por e-mail para [international@yduqs.com.br](mailto:international@yduqs.com.br), no prazo de inscrição previsto no item 4.1;

## 5. Dos cursos ofertados

Os cursos ofertados pela *Woosong University* são:

- Administração
- Gastronomia.

## 6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **18 de outubro de 2022**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Caso haja mais alunos interessados do que o número de vagas disponível, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA). Caso ainda assim haja empate, o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

## 7. Resultado da seleção

No dia **19 de outubro de 2022** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado, que deverá responder até o dia **20 de outubro de 2022** confirmando seu interesse. O silêncio significará a desistência da seleção.

## 8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- **O aluno selecionado deverá, até o meio-dia do dia 31 de outubro de 2022, providenciar a tradução de seu histórico escolar para a língua inglesa para apresentação perante a universidade parceira;**
- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Estácio;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Estácio.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Estácio e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;

- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## 9. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
23/09/2022 a 17/10/2022	Inscrição dos alunos
18/10/2022	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
19/10/2022	Contato por e-mail com o aluno selecionado
20/10/2022	Data limite para resposta do candidato selecionado e divulgação do resultado
31/10/2022	Envio do histórico escolar traduzido para o idioma inglês (horário: meio-dia)
31/10/2022	Nomeação do aluno selecionado para a <i>Woosong University</i>

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.



Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023– WOOSONG UNIVERSITY (COREIA DO SUL)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes da Estácio de Sá divulgar que **não houve** alunos selecionados para o Programa de Mobilidade Acadêmica para o primeiro semestre de 2023.

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO: 1º SEMESTRE/2023**  
**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL)**

A Universidade Estácio de Sá (UNESA), em convênio educacional com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de **Graduação em Direito** para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no **1º semestre de 2023**.

#### **1. Das disposições gerais**

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o **primeiro semestre de 2023**, para a universidade conveniada;

1.2 O convênio prevê a mobilidade de até 2 (dois) alunos de graduação no primeiro semestre, mediante análise da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

#### **2. Do convênio de mobilidade**

2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas, para cursar o 1º semestre de 2023 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal), de fevereiro a julho de 2023;

2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre, **não podendo ser renovado**.

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade portuguesa;

2.4 **O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

#### **3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Escrever um parágrafo sobre a motivação do aluno para estudar um semestre na universidade estrangeira.

#### **4. Da inscrição**

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/T5khuMy5kD>, no período de **28 de setembro a 5 de outubro de 2022**;

1.2 O texto sobre a motivação do aluno para estudar na instituição estrangeira deve ser preenchido juntamente com o formulário.

#### **5. Dos cursos ofertados:**

5.1 A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ofertará vagas para os cursos de graduação em Direito.

#### **6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados:**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Universidade Estácio de Sá.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive, se exigido pela instituição estrangeira, com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

#### **7. Atribuições da Estácio:**

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

#### **8. Seleção dos candidatos**

8.1 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios:

8.1.1 A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção;

8.1.2 O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);

8.1.3 A análise do parágrafo de motivação pelo candidato.

#### **9. Resultado da seleção**

##### **2. Resultado da seleção**

A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia 6 de outubro de 2022, entrando em contato com os selecionados, que deverão responder até às 12h (meio-dia) do dia

7 de outubro sobre o interesse no programa de mobilidade acadêmica, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

#### **10. Proteção de dados**

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

### **3. Cronograma**

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
28/09/2022 a 05/10/2022	Inscrições dos alunos Estácio
06/10/2022	Análise das candidaturas, seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
07/10/2022	Prazo limite para resposta dos alunos (até meio-dia) e nomeação dos alunos selecionados para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022



Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2022.

## **COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

### **RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023– UNIVERSIDAD DE LISBOA (PORTUGAL)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes da Universidade Estácio de Sá (UNESA) selecionados para mobilidade acadêmica na Universidad de Burgos (Espanha) para o primeiro semestre de 2023:

<b>NOME DO(A) ALUNO(A)</b>	<b>CURSO</b>
ISABELLE DA COSTA MARQUES	GRADUAÇÃO EM DIREITO
MARIÂNGELA BARROS CRUZ RIBEIRAL	GRADUAÇÃO EM DIREITO
SOPHIA RICHTER FIGUEIREDO	GRADUAÇÃO EM DIREITO

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
SEGUNDO SEMESTRE/2023  
WOOSONG UNIVERSITY (COREIA DO SUL)**

A Estácio, em convênio educacional com a *Woosong University* (Daejeon - Coreia do Sul), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2023.

**1. Das disposições gerais**

1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a *Woosong University*, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.2, para a universidade conveniada;

1.2 O convênio prevê a mobilidade de 2 (dois) aluno de graduação no semestre, mediante a oferta dos cursos da *Woosong University* (Coreia do Sul).

**2. Do convênio de mobilidade**

2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas para cursar o segundo semestre de 2023 na *Woosong University*, dos cursos informados neste edital;

2.2 O convênio é destinado à realização do segundo semestre do ano de 2023 na *Woosong University*, na Coreia do Sul, não podendo ser renovado;

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de taxa na universidade coreana, salvo nas atividades de campo;

**2.4 O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.** A universidade parceira estabelece que a residência deve ocorrer no próprio campus, em quarto a ser dividido com outro estudante internacional.

2.5 O governo coreano possui a previsão de cobrança de um seguro atualmente previsto no valor de 50 dólares por mês.

**3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regulamente matriculado na Estácio;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Possuir proficiência de língua inglesa, com uma pontuação mínima de 5.5 no IELTS ou TOEFL IBT 61;

3.5 Estar adimplente com a instituição de ensino da Estácio que esteja matriculado;

3.6 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

**4. Da inscrição**

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/kDbyk9bHFA>, no período de **5 a 19 de abril de 2023**;

4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);

4.3 Para se candidatar a vaga o aluno deverá ter comprovante de proficiência linguística, conforme informado no item 3.4 deste edital. O comprovante deve ser enviado por e-mail para [international@yduqs.com.br](mailto:international@yduqs.com.br), no prazo de inscrição previsto no item 4.1;

## 5. Dos cursos ofertados

Os cursos ofertados pela *Woosong University* são:

- Administração
- Gastronomia.

## 6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **20 de abril de 2023**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Caso haja mais alunos interessados do que o número de vagas disponível, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA). Caso ainda assim haja empate, o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

## 7. Resultado da seleção

No dia **20 de abril de 2023** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado, que deverá responder até o meio-dia do dia **24 de abril de 2023** para confirmar seu interesse. O silêncio significará a desistência da seleção.

## 8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- **O aluno selecionado deverá, até o dia 28 de abril de 2023, providenciar a tradução de seu histórico escolar para a língua inglesa para apresentação perante a universidade parceira;**
- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Estácio;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Estácio.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Estácio e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## 9. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 19/04/2023	Inscrição dos alunos
20/04/2023	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
20/04/2023	Contato por e-mail com o aluno selecionado
24/04/2023	Data limite para resposta do candidato selecionado e divulgação do resultado
28/04/2023	Envio do histórico escolar traduzido para o idioma inglês (horário: meio-dia)
28/04/2023	Nomeação do aluno selecionado para a <i>Woosong University</i>

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.



Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023– WOOSONG UNIVERSITY (COREIA DO SUL)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes da Estácio de Sá divulgar que **não houve** alunos selecionados para o Programa de Mobilidade Acadêmica para o primeiro semestre de 2023.

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO, MESTRADO E**  
**DOUTORADO**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO: PRIMEIRO SEMESTRE/2023**  
**UNIVERSIDAD DE LOS ANDES (CHILE)**

A Universidade Estácio de Sá, em convênio educacional com a Universidad de los Andes (Santiago – Chile), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito, para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 1º semestre de 2023.

**1. Das disposições gerais**

- 1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Universidad de los Andes, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.1, para a universidade conveniada;
- 1.2 As vagas abrangerão alunos da Graduação, do Mestrado e do Doutorado em Direito.

**2. Do convênio de mobilidade**

- 2.1 Serão disponibilizadas vagas para cursar o primeiro semestre de 2023 na Universidad de los Andes;
- 2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre no primeiro semestre de 2023 na Universidad de los Andes, no Chile, **não podendo ser renovado**;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade chilena;
- 2.4 **O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

**3. Dos critérios para participação**

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) superior a 8;
- 3.4 Possuir espanhol intermediário, que deve ser comprovado, mediante o envio de comprovante de certificado, declaração ou desempenho em avaliação de proficiência.

**4. Da inscrição**

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/mkxPiLsRjf>, no período de **22 de setembro a 28 de outubro de 2022** (a prorrogação da data observa a ampliação do prazo concedido pela Universidad de los Andes);
- 4.2 O comprovante de nível intermediário de espanhol deve ser enviado para o e-mail [international@estacio.br](mailto:international@estacio.br) durante o mesmo período das inscrições, previsto no item 4.1.

**5. Do curso ofertado**

O curso para mobilidade na Universidad de los Andes no primeiro semestre de 2023 é Direito, a nível de Graduação, Mestrado e Doutorado.

**6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;

- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Universidade Estácio de Sá.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## **7. Atribuições da Estácio**

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## **8. Seleção dos candidatos**

A indicação do aluno caberá observar os seguintes critérios:

- A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção, inclusive com o envio de comprovante de nível intermediário de espanhol;
- O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

## **9. Resultado da seleção**

A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia 6 de outubro de 2022, entrando em contato com os selecionados, que deverão responder até às 12h (meio-dia) do dia 7 de outubro sobre o interesse no programa de mobilidade acadêmica, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

10.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
22/09/2022 a 28/10/2022	Inscrições dos alunos Estácio
31/10/2022	Análise das candidaturas, seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
01/11/2022	Prazo limite para resposta dos alunos (até meio-dia) e nomeação dos alunos selecionados para a Universidad de los Andes

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022

Marcos Lima  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Larissa Clare Pochmann da Silva  
Assessoria de Cooperação Internacional

<http://www.estacio.br/cooperacaointernacional>

### Errata

Em virtude da ampliação do prazo para nomeação dos alunos para a Universidade de los Andes, no Chile, os itens 4.1 do edital e o cronograma passam a ter a seguinte redação, já incorporada ao texto:

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/mkxPiLsRjf>, no período de **22 de setembro a 28 de outubro de 2022** (a prorrogação da data observa a ampliação do prazo concedido pela Universidade de los Andes);

#### 1. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
<b>22/09/2022 a 28/10/2022</b>	Inscrições dos alunos Estácio
<b>31/10/2022</b>	Análise das candidaturas, seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
<b>01/11/2022</b>	Prazo limite para resposta dos alunos (até meio-dia) e nomeação dos alunos selecionados para a Universidad de los Andes



Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2022.

## **COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

### **RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023– UNIVERSIDAD DE LOS ANDES (CHILE)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes da Estácio de Sá divulgar que **não houve** alunos selecionados para o Programa de Mobilidade Acadêmica para o primeiro semestre de 2023.

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
CALENÁRIO ACADÊMICO: 1º SEMESTRE/2023  
UNIVERSIDADE DE BURGOS (ESPANHA)**

A Universidade Estácio de Sá (UNESA), em convênio educacional com a Universidade de Burgos (Espanha) anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de **Graduação, Mestrado e Doutorado** para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no **1º semestre de 2023**.

### **1. Das disposições gerais**

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Universidade de Burgos, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o **primeiro semestre de 2023**, para a universidade conveniada;

1.2 O convênio prevê a mobilidade de até 8 (oito) alunos no primeiro semestre, mediante análise e confirmação da Universidade de Burgos.

### **2. Do convênio de mobilidade**

2.1 São disponibilizadas até 8 (oito) vagas, para cursar o 1º semestre de 2023 na Universidade de Burgos, de fevereiro a julho de 2023, mediante confirmação da disponibilidade pela instituição parceira no momento de indicação dos alunos;

2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre, **não podendo ser renovado**.

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade espanhola;

**2.4 O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

### **3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;

3.2 Ter concluído pelo menos 1 (um) ano de curso e não estar em semestre de conclusão do curso;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Possui comprovação de proficiência nível B1 em língua espanhola;

3.5 Escrever um parágrafo sobre a motivação do aluno para estudar um semestre na universidade estrangeira.

### **4. Da inscrição**

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/X9QZP4L2mU>, no período de **5 de outubro a 18 de outubro de 2022**;

4.2 O texto sobre a motivação do aluno para estudar na instituição estrangeira deve ser preenchido juntamente com o formulário;

4.3 A comprovação da proficiência na língua espanhola (nível B1) deverá ser enviada para o e-mail [international@yduqs.com.br](mailto:international@yduqs.com.br) **no mesmo período das inscrições** prevista no item 4.1.

## **5. Dos cursos ofertados**

5.1 A Universidade de Burgos oferta os seguintes cursos de graduação:

Administração;  
Arquitetura;  
Ciências Contábeis;  
Direito;  
Engenharia Civil;  
Engenharia Mecânica;  
História (Licenciatura);  
Letras – Espanhol;  
Pedagogia;  
Química (Licenciatura);  
Turismo.

5.2 A Universidade de Burgos disponibiliza, ainda, o curso de Mestrado e de Doutorado em Direito para os alunos.

## **6. Seleção dos candidatos**

6.1 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios:

6.1.1 A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção;

6.1.2 O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);

6.1.3 A análise do parágrafo de motivação pelo candidato.

## **7. Resultado da seleção**

7.1 A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia 19 de outubro de 2022, entrando em contato com os selecionados, que deverão responder até às 12h (meio-dia) do dia 20 de outubro sobre o interesse no programa de mobilidade acadêmica, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

## **8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Preencher a ficha de cadastramento junto à instituição estrangeira, enviando as informações necessárias para a emissão do visto de estudante;
- Apresentar, quando solicitado, a documentação do histórico escolar traduzida para o espanhol;
- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Universidade Estácio de Sá.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**

- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive, se exigido pela instituição estrangeira, com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

#### **9. Atribuições da Estácio**

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

#### **10. Proteção de dados**

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

**11. Cronograma**

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/10/2022 a 18/10/2022	Inscrições dos alunos Estácio
19/10/2022	Análise das candidaturas, seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
20/10/2022	Prazo limite para resposta dos alunos (até meio-dia) e nomeação dos alunos selecionados para a Universidade de Burgos

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022



Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023– UNIVERSIDAD DE BURGOS (ESPAÑA)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes da Universidade Estácio de Sá (UNESA) selecionados para mobilidade acadêmica na Universidad de Burgos (Espanha) para o primeiro semestre de 2023:

NOME DO(A) ALUNO(A)	CURSO
DANIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA ESQUERDO	MESTRADO EM DIREITO

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
CALENÁRIO ACADÊMICO: 2º SEMESTRE/2023  
UNIVERSIDADE DE BURGOS (ESPANHA)**

A Universidade Estácio de Sá (UNESA), em convênio educacional com a Universidade de Burgos (Espanha) anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de **Graduação, Mestrado e Doutorado** para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no **2º semestre de 2023**.

### **1. Das disposições gerais**

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Universidade de Burgos, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o **segundo semestre de 2023**, para a universidade conveniada;

1.2 Há 7 (sete) vagas para a mobilidade, mediante análise e confirmação da Universidade de Burgos.

### **2. Do convênio de mobilidade**

2.1 São disponibilizadas até 7 (sete) vagas, para cursar o 2º semestre de 2023 na Universidade de Burgos, de fevereiro a julho de 2023, mediante confirmação da disponibilidade pela instituição parceira no momento de indicação dos alunos;

2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre, **não podendo ser renovado**.

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade espanhola;

**2.4 O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

### **3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;

3.2 Ter concluído pelo menos 1 (um) ano de curso no caso de aluno da graduação e pelo menos 1 (um) semestre de curso para aluno de Mestrado ou Doutorado e não estar em semestre de conclusão do curso;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Possui comprovação de proficiência nível B1 em língua espanhola;

3.5 Escrever um parágrafo sobre a motivação do aluno para estudar um semestre na universidade estrangeira.

### **4. Da inscrição**

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/X9QZP4L2mU>, no período de **5 de abril a 21 de maio de 2023**;

4.2 O texto sobre a motivação do aluno para estudar na instituição estrangeira deve ser preenchido juntamente com o formulário;

4.3 A comprovação da proficiência na língua espanhola (nível B1) deverá ser enviada para o e-mail [international@yduqs.com.br](mailto:international@yduqs.com.br) no mesmo período das inscrições prevista no item 4.1.

## 5. Dos cursos ofertados

5.1 A Universidade de Burgos oferta os seguintes cursos de graduação:

Administração;  
Arquitetura;  
Ciências Contábeis;  
Direito;  
Engenharia Civil;  
Engenharia Mecânica;  
História (Licenciatura);  
Letras – Espanhol;  
Pedagogia;  
Química (Licenciatura);  
Turismo.

5.2 A Universidade de Burgos disponibiliza, ainda, o curso de Mestrado e de Doutorado em Direito para os alunos.

## 6. Seleção dos candidatos

6.1 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios:

6.1.1 A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção;

6.1.2 O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);

6.1.3 A análise do parágrafo de motivação pelo candidato.

## 7. Resultado da seleção

7.1 A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia 22 de maio de 2023, entrando em contato com os selecionados, que deverão responder até o final do dia 23 de maio sobre o interesse no programa de mobilidade acadêmica, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

## 8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Preencher a ficha de cadastramento junto à instituição estrangeira, enviando as informações necessárias para a emissão do visto de estudante;
- Apresentar, quando solicitado, a documentação do histórico escolar traduzida para o espanhol;
- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Universidade Estácio de Sá.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**

- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive, se exigido pela instituição estrangeira, com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

#### **9. Atribuições da Estácio**

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

#### **10. Proteção de dados**

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

**11. Cronograma**

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 21/05/2023	Inscrições dos alunos Estácio
22/05/2023	Análise das candidaturas, seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
23/05/2023	Prazo limite para resposta dos alunos
24/05/2023	Nomeação dos alunos selecionados para a Universidade de Burgos

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)**



Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 – UNIVERSIDADE DE BURGOS (ESPANHA)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram nomeados para a Universidade de Burgos para o segundo semestre de 2023:

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
ADRY ANNA CRYSTHINA SOUZA RODRIGUES	Universidade Estácio de Sá	Graduação em Direito
CLARA CECÍLIA PINHEIRO CARVALHO	Faculdade Estácio do Pará	Mestrado em Direito

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO: 1º SEMESTRE/2024**

**UNIVERSIDADE LUSÍADA (PORTUGAL)**

A Universidade Estácio de Sá (UNESA), em convênio educacional com a Universidade Lusíada (Portugal), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de **Graduação** para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no **1º semestre de 2024**.

**1. Das disposições gerais**

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Universidade Lusíada, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o **primeiro semestre de 2024**, para a universidade conveniada;

1.2 Há a possibilidade de mobilidade de até 2 (dois) alunos de graduação no primeiro semestre de 2024, mediante análise da Universidade Lusíada.

**2. Do convênio de mobilidade**

2.1 São disponibilizadas até 2 (duas) vagas para cursar o 1º semestre de 2024 na Universidade Lusíada, em Portugal, mediante a disponibilidade da instituição estrangeira;

2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre, **não podendo ser renovado**.

2.4 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade portuguesa;

2.5 **O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

**3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Escrever um parágrafo sobre a motivação do aluno para estudar um semestre na universidade estrangeira.

**4. Da inscrição**

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/9WFZb2Am6w>, no período de **5 de abril a 26 de abril de 2023**;

1.2 O texto sobre a motivação do aluno para estudar na instituição estrangeira deve ser preenchido juntamente com o formulário.

**5. Dos cursos ofertados:**

2.3 5.1 A Universidade Lusíada está em Lisboa e no Porto e oferta os seguintes cursos:

a) Em Lisboa:

- Arquitetura;

- Comunicação Social;

- Direito;

- Marketing;



- Psicologia
- b) No Porto:
  - Direito;
  - Marketing;
  - Psicologia;
  - Relações Internacionais.

## **6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados:**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Universidade Estácio de Sá (UNESA).
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive, se exigido pela instituição estrangeira, com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## **7. Atribuições da Estácio:**

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## **8. Seleção dos candidatos**

8.1 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios:



8.1.1 A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção;

8.1.2 O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);

8.1.3 A análise do parágrafo de motivação pelo candidato.

## 9. Resultado da seleção

9.1 A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia **27 de abril de 2023**, entrando em contato com os selecionados, que deverão confirmar o interesse no programa de mobilidade acadêmica até o meio-dia do dia 28 de abril de 2023, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 2. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
<b>05/04/2023 a 26/04/2023</b>	Inscrições dos alunos Estácio
<b>27/04/2023</b>	Seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
<b>28/04/2023</b>	Confirmação do interesse dos alunos selecionados (até meio-dia)
<b>28/04/2023</b>	Nomeação dos alunos selecionados

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2023



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

## COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 – UNIVERSIDADE DE LUSÍADA (PORTUGAL)

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram nomeados para a Universidade Lusíada para o primeiro semestre de 2024:

#### Graduação

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
BRUNA FERREIRA GALLO	Universidade Estácio de Sá	Relações Internacionais
DAVID WESLEY MOREIRA SAMPAIO	Universidade Estácio de Sá	Relações Internacionais
SOL GARCIA BARROSO	Universidade Estácio de Sá	Publicidade e Propaganda

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
PRIMEIRO SEMESTRE/2024  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA (PORTUGAL)**

A Estácio, em convênio educacional com a Universidade de Coimbra (Portugal), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 1º semestre de 2024.

**1. Das disposições gerais**

- 1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a Universidade de Coimbra, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2024.1, para a universidade conveniada;
- 1.2 O convênio prevê a mobilidade de até 2 (dois) alunos no semestre, mediante a oferta e a disponibilidade dos cursos da Universidade de Coimbra (Portugal).

**2. Do convênio de mobilidade**

- 2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas para cursar o primeiro semestre de 2024 na Universidade de Coimbra, dos cursos informados neste edital;
- 2.2 O convênio é destinado à realização do primeiro semestre de 2024 na Universidade de Coimbra, em Portugal, **não podendo ser renovado**;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica poderá ter de arcar com taxa de inscrição obrigatória na instituição estrangeira, caso seja exigido. Em contato com a instituição estrangeira no momento de lançamento deste edital, a taxa não estava sendo exigida;
- 2.4 **O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.**

**3. Dos critérios para participação**

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na Estácio;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;
- 3.4 Estar adimplente com a instituição de ensino da Estácio que esteja matriculado;
- 3.5 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

**4. Da inscrição**

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/NiitYTe3eZ>, no período de **5 a 23 de abril de 2023**;
- 4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);
- 4.3 O aluno deverá enviar um texto sobre a motivação para o intercâmbio, que consta no formulário de inscrição.

**5. Dos cursos ofertados**

Os cursos ofertados pela Universidade de Coimbra são:

- a) Graduação:
- Geologia;
  - Antropologia;
  - Bioquímica;
  - Comunicação Social;
  - Direito;
  - Educação Física;
  - Engenharia Civil;

- Engenharia Ambiental;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Química;
- Farmácia;
- Filosofia;
- História;
- Psicologia;
- Química – Licenciaturas;
- Relações Internacionais;
- Serviço Social.

b) Mestrado e Doutorado em Direito.

## 6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **24 de abril de 2023**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- A motivação para o intercâmbio;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Em caso de empate, será considerado o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

## 7. Resultado da seleção

No dia **25 de abril de 2023** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado, que deverá responder até o meio-dia do dia **26 de abril de 2023** para confirmar seu interesse. O silêncio significará a desistência da seleção.

## 8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Estácio;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Estácio.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Estácio e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;

- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## 9. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 23/04/2023	Inscrição dos alunos
24/04/2023	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
25/04/2023	Contato por e-mail com o aluno selecionado
26/04/2023	Data limite para resposta do candidato selecionado e divulgação do resultado
28/04/2023	Nomeação do aluno selecionado para a Universidade de Coimbra

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

## COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024– UNIVERSIDADE DE COIMBRA (PORTUGAL)

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram nomeados para a Universidade de Coimbra para análise do aceite para o primeiro semestre de 2024:

#### Graduação

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
Carolina Menezes Requena	Universidade Estácio de Sá	Comunicação Social
Janisclea da Costa	Estácio de Sá Ceará	Farmácia

#### Mestrado

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
Laura Gama Guerreiro	Universidade Estácio de Sá	Direito
Roberto de Souza Rodrigues	Universidade Estácio de Sá	Direito

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
SEGUNDO SEMESTRE/2023  
EIGSI – ÉCOLE D'INGÉNIEURS LA ROCHELLE (FRANÇA)**

A Estácio, em convênio educacional com a EIGSI – École d'Ingénieurs la Rochelle, anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação de Ciência da Computação ou de Engenharia para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2023.

**1. Das disposições gerais**

- 1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a EIGSI, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.2, para a universidade conveniada;
- 1.2 O convênio prevê a mobilidade de até 2 (dois) alunos no semestre, mediante a oferta e a disponibilidade dos cursos da EIGSI (França).

**2. Do convênio de mobilidade**

- 2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas para cursar o segundo semestre de 2023 na EIGSI, dos cursos informados neste edital;
- 2.2 O convênio é destinado à realização do segundo semestre de 2023 na Universidade EIGSI, na França, não podendo ser renovado;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica poderá ter de arcar com taxa de inscrição obrigatória na instituição estrangeira, caso seja exigido. Em contato com a instituição estrangeira no momento de lançamento deste edital, a taxa não estava sendo exigida;
- 2.4 **O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.**

**3. Dos critérios para participação**

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na Estácio;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;
- 3.4 Estar adimplente com a instituição de ensino da Estácio que esteja matriculado;
- 3.5 Possuir proficiência (nível B1) em inglês;
- 3.6 Possuir proficiência (nível A2) em francês;
- 3.7 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

**4. Da inscrição**

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/SbtzVzURPm>, no período de **5 de abril a 7 de maio de 2023**;
- 4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);
- 4.3 O aluno deverá enviar no mesmo período previsto no item 4.1 comprovante de proficiência dos idiomas inglês e francês para o e-mail [international@yduqs.com.br](mailto:international@yduqs.com.br), sob pena de eliminação da sua candidatura.

**5. Dos cursos ofertados**

5.1 A EIGSI oferta os seguintes cursos:

- Ciência da Computação
- Engenharias.

5.2 Estarão disponíveis no segundo semestre de 2023 os módulos:

- a) Ciência de Dados, abrangendo Visualização de Dados, Otimização Multicritério e Meta Programação e Sistemas de Informação e
- b) Engenharia Mecânica, abrangendo Métodos Computacionais em Mecânica, Transferência de Calor e Vibrações Mecânicas.

5.3 As aulas serão ministradas em língua inglesa.

## 6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **8 de maio de 2023**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Em caso de empate, será considerado o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

## 7. Resultado da seleção

No dia **8 de maio de 2023** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado, que deverá responder até o meio-dia do dia **9 de maio de 2023** para confirmar seu interesse. O silêncio significará a desistência da seleção.

## 8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Providenciar até o dia **15 de maio de 2023**: currículo, foto, cópia do passaporte e transcrição do histórico escolar para envio à instituição estrangeira.
- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Estácio;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Estácio.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Estácio e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## 9. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 07/05/2023	Inscrição dos alunos
08/05/2023	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
08/05/2023	Contato por e-mail com os alunos selecionados
09/05/2023	Data limite para resposta do candidato selecionado e divulgação do resultado
14/05/2023	Nomeação do aluno selecionado para a EIGSI
15/05/2023	Data limite para o aluno providenciar currículo, foto, cópia do passaporte e transcrição do histórico escolar para envio à EIGSI

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023– EIGSI – ÉCOLE D`INGÉNIEURS LA ROCHELLE (FRANÇA)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que **não houve** alunos selecionados para o intercâmbio na EIGSI – ÉCOLE D`INGÉNIEURS LA ROCHELLE (França) para o segundo semestre de 2023.

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO**

**2º SEMESTRE/2023**

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL)**

A Universidade Estácio de Sá (UNESA), em convênio educacional com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de **Graduação em Direito** para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no **2º semestre de 2023**.

### **1. Das disposições gerais**

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o **segundo semestre de 2023**, para a universidade conveniada;

1.2 Há a possibilidade de mobilidade de 1 (um) aluno de graduação no segundo semestre de 2023, mediante análise da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### **2. Do convênio de mobilidade**

2.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga para cursar o 2º semestre de 2023 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal), que tem previsão de início em setembro de 2023;

2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre, **não podendo ser renovado**.

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade portuguesa;

2.4 **O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

### **3. Dos critérios para participação**

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Escrever um parágrafo sobre a motivação do aluno para estudar um semestre na universidade estrangeira.

### **4. Da inscrição**

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/T5khuMy5kD>, no período de **5 de abril a 13 de abril de 2023**;

1.2 O texto sobre a motivação do aluno para estudar na instituição estrangeira deve ser preenchido juntamente com o formulário.

### **5. Dos cursos ofertados:**

5.1 A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ofertará vaga para o curso de graduação em Direito.

### **6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados:**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;

- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Universidade Estácio de Sá.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive, se exigido pela instituição estrangeira, com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

#### **7. Atribuições da Estácio:**

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

#### **8. Seleção dos candidatos**

8.1 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios:

8.1.1 A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção;

8.1.2 O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);

8.1.3 A análise do parágrafo de motivação pelo candidato.

#### **9. Resultado da seleção**

##### **2. Resultado da seleção**

A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia **14 de abril de 2023**, entrando em contato com os selecionados, que deverão confirmar o interesse no programa de mobilidade acadêmica, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 3. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 13/04/2023	Inscrições dos alunos Estácio
14/04/2023	Seleção dos alunos, contato e nomeação dos alunos selecionados para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 – FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram nomeados para a Universidade Católica de Múrcia para o segundo semestre de 2023:

**Graduação**

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
KAREN DE OLIVEIRA BEZERRA	Universidade Estácio de Sá	Direito

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2023  
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MÚRCIA (ESPAÑA)**

A Estácio, em convênio educacional com a Universidade Católica de Múrcia (Espanha), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2023.

**1. Das disposições gerais**

- 1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a Universidade Católica de Múrcia, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.2, para a universidade conveniada;
- 1.2 O convênio prevê a mobilidade de até 2 (dois) alunos no semestre, mediante a oferta e a disponibilidade dos cursos da Universidade Católica de Múrcia (Espanha).

**2. Do convênio de mobilidade**

- 2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas para cursar o segundo semestre de 2023 na Universidade Católica de Múrcia, dos cursos informados neste edital;
- 2.2 O convênio é destinado à realização do segundo semestre de 2023 na Universidade Católica de Múrcia, na Espanha, **não podendo ser renovado**;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica não arcará com mensalidade na instituição estrangeira;
- 2.4 **O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.**

**3. Dos critérios para participação**

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na Estácio;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir comprovante de proficiência da língua espanhola;
- 3.4 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;
- 3.5 Estar adimplente com a instituição de ensino da Estácio que esteja matriculado;
- 3.6 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

**4. Da inscrição**

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/wFLvjQLwh>, no período de **5 a 12 de abril de 2023**;
- 4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);
- 4.3 O aluno deverá enviar um texto sobre a motivação para o intercâmbio, que consta no formulário de inscrição;
- 4.4 No mesmo período que consta no item 4.1, o aluno deverá enviar para o e-mail [international@yduqs.com.br](mailto:international@yduqs.com.br) o comprovante de proficiência na língua espanhola.

**5. Dos cursos ofertados**

Os cursos ofertados pela Universidade Católica de Múrcia são:

- Administração;
- Direito;
- Enfermagem;
- Engenharia Civil;

- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Telecomunicação;
- Gastronomia;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Turismo.

## **6. Seleção dos candidatos**

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **13 de abril de 2023**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- A motivação para o intercâmbio;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Em caso de empate, será considerado o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

## **7. Resultado da seleção**

No dia **13 de abril de 2023** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado, que deverá responder até o meio-dia do dia **14 de abril de 2023** para confirmar seu interesse. O silêncio significará a desistência da seleção.

## **8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Estácio;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Estácio.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Estácio e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## **9. Atribuições da Estácio**

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## 10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 12/04/2023	Inscrição dos alunos
13/04/2023	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
13/04/2023	Contato por e-mail com o aluno selecionado
14/04/2023	Data limite para resposta do candidato selecionado até o meio-dia e divulgação do resultado
14/04/2023	Nomeação do aluno selecionado para a Universidade Católica de Múrcia

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MÚRCIA (ESPANHA)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram nomeados para a Universidade Católica de Múrcia para o segundo semestre de 2023:

**Graduação**

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
DANIEL LIO SALVADOR JACINTO	Universidade Estácio de Sá	Engenharia de Computação

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO, MESTRADO E**  
**DOUTORADO**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO: SEGUNDO SEMESTRE/2023**  
**UNIVERSIDAD DE LOS ANDES (CHILE)**

A Universidade Estácio de Sá, em convênio educacional com a Universidad de los Andes (Santiago – Chile), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito, para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2023.

**1. Das disposições gerais**

- 1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Universidad de los Andes, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.2, para a universidade conveniada;
- 1.2 As vagas abrangerão alunos da Graduação, do Mestrado e do Doutorado em Direito.

**2. Do convênio de mobilidade**

- 2.1 Serão disponibilizadas vagas para cursar o primeiro semestre de 2023 na Universidad de los Andes;
- 2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre no segundo semestre de 2023 na Universidad de los Andes, no Chile, **não podendo ser renovado**;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade chilena;
- 2.4 **O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

**3. Dos critérios para participação**

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) superior a 8;
- 3.4 Possuir espanhol intermediário, que deve ser comprovado, mediante o envio de comprovante de certificado, declaração ou desempenho em avaliação de proficiência.

**4. Da inscrição**

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/mkxPiLsRjf>, no período de **5 a 13 de abril de 2023**;
- 4.2 O comprovante de nível intermediário de espanhol deve ser enviado para o e-mail [international@estacio.br](mailto:international@estacio.br) durante o mesmo período das inscrições, previsto no item 4.1.

**5. Do curso ofertado**

O curso para mobilidade na Universidad de los Andes no primeiro semestre de 2023 é Direito, a nível de Graduação, Mestrado e Doutorado.

**6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;

- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas;
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

## **7. Atribuições da Estácio**

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

## **8. Seleção dos candidatos**

A indicação do aluno caberá observar os seguintes critérios:

- A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção, inclusive com o envio de comprovante de nível intermediário de espanhol;
- O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

## **9. Resultado da seleção**

A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia **14 de abril de 2023**, entrando em contato com os selecionados, que deverão confirmar sobre o interesse no programa de mobilidade acadêmica, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

## **10. Proteção de dados**

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade

acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

## 11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 13/04/2023	Inscrições dos alunos Estácio
14/04/2023	Seleção dos alunos, contato e nomeação dos alunos selecionados para a Universidad de los Andes

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2023



Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 – UNIVERSIDADE DE LOS ANDES (CHILE)**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram nomeados para a Universidade de Burgos para o segundo semestre de 2023:

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
BRENDON MANHÃES CANTUÁRIA MOURA	Universidade Estácio de Sá	Graduação em Direito
GLEYDSON INOCÊNCIO PEGO	Universidade Estácio de Sá	Graduação em Direito
SÉRGIO ASSUNÇÃO RODRIGUES JÚNIOR	Universidade Estácio de Sá	Doutorado em Direito

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL****PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PRESENCIAL PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO****CALENDÁRIO ACADÊMICO: JULHO/2023****PAÍS DA MOBILIDADE: ARGENTINA**

A Universidade Estácio de Sá anuncia que realizará a seleção para convidar alunos dos cursos de Graduação da Área de Saúde para a participação na mobilidade presencial com duração de 5 (cinco) noites em julho de 2023 em Buenos Aires, Argentina, com o desenvolvimento regional e as competências em língua espanhola.

**1. Das vagas**

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção à iniciativa de mobilidade firmada com foco em instituições argentinas, visando fortalecer o desenvolvimento regional e as competências em língua espanhola, em caráter transdisciplinar, oferece 40 (quarenta) vagas para a mobilidade presencial na Argentina, que são distribuídas em 2 (dois) grupos de 20 (vinte) alunos;

1.2 As vagas abrangerão alunos da Graduação na Área de Saúde, considerando os CRAs (Coeficiente de Rendimento Acumulado) e a média das notas de AV1 dos alunos elegíveis ao ENADE.

**2. Do programa de mobilidade**

2.1 A mobilidade presencial possui caráter transdisciplinar, com foco no desenvolvimento de aquisição de conhecimento na Área de Saúde e desenvolvimento de competências em língua espanhola.

2.2 O programa tem previsão de duração de 5 (cinco) noites e ocorrerá de forma presencial na capital da Argentina, Buenos Aires.

2.3 O programa será desenvolvido em língua espanhola, em parceria com instituições de ensino, culturais e associações na Argentina.

2.4 O programa prevê o pagamento de passagem (cabendo ao aluno seu deslocamento até o aeroporto no Rio de Janeiro e de saída do aeroporto no retorno ao Rio de Janeiro), hospedagem em quarto duplo (cabendo ao aluno arcar com eventual consumo que tenha no quarto do hotel), traslado em Buenos Aires para as atividades do programa, seguro-viagem, alimentação básica (cabendo ao aluno arcar com eventuais gastos de alimentação extras), duas aulas, atividades culturais e turísticas (cabendo ao aluno arcar com eventuais atividades extras que faça em horários livres e outros gastos que tenha em território argentino).

2.5 As 40 (quarenta) vagas são distribuídas em dois grupos de 20 (vinte) alunos, com previsão de viajarem nas seguintes datas:

2.5.1. 1º grupo – previsão de ida dia 17 de julho e de retorno dia 22 de julho

2.5.2 2º grupo - previsão de ida dia 24 de julho e de retorno dia 29 de julho

2.6 Ao final, o aluno deverá preencher formulário de avaliação e reação do programa.

2.7 O aluno que concluir o programa receberá certificado de mobilidade acadêmica internacional.

2.8 A conclusão do programa atribuirá, além do certificado, a concessão de 50 (cinquenta) horas de atividade complementar.

### **3. Da participação no programa**

3.1 Serão convidados a integrar o programa os alunos da Área de Saúde elegíveis ao ENADE em 2023, considerando os CRAs (Coeficiente de Rendimento Acumulado) e a média das notas de AV1.

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior quantidade de períodos cursados.

### **4. Do resultado da seleção**

4.1 O resultado será apurado pela Diretoria de Ensino no dia **18 de maio de 2023**, após às 18h, sob a forma de lista.

4.2 Os alunos convidados a integrar o projeto receberão contato no dia **18 de maio de 2023** com formulário para confirmar interesse em aderir ao programa e semana de preferência dentre as disponíveis, o que deve ser feito até o dia **21 de maio de 2023**.

4.3 A alocação observará preferencialmente o dia e horário indicados pelo aluno, observada a disponibilidade de vaga de cada turma. A preferência observará as notas dos alunos que preencheram o formulário.

4.4 No dia **22 de maio de 2023** será enviado o horário dos alunos e feita a primeira reclassificação, convidando-se novos alunos para as vagas remanescentes.

4.5 Caso ainda haja vagas ociosas, seu preenchimento acontecerá a critério da Diretoria de Ensino.

### **5. Obrigações e direitos dos alunos selecionados**

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- **Possuir carteira de identidade emitida há no máximo 10 (dez) anos ou providenciar novo documento de identidade para embarque (ATENÇÃO: não é permitido o uso de carteira de motorista, sendo obrigação do aluno providenciar o embarque com identidade ou passaporte);**
- Arcar com custo de deslocamento até o aeroporto no Rio de Janeiro e de saída do aeroporto na volta;
- Arcar com eventual consumo no quarto da hospedagem;
- Arcar com alimentações extras que faça;
- Arcar com eventuais passeios e compras que faça nos horários livres;
- Assistir a 100% dos encontros presenciais;
- Preencher formulário final de avaliação e reação.

### **6. Atribuições da Estácio**

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos a serem convidados para participarem do referido Programa;
- Realizar reclassificação e preenchimento caso haja vagas ociosas;
- Arcar com os custos de passagem aérea do Rio de Janeiro para Buenos Aires (ida e volta), alimentação básica, seguro-viagem, hospedagem em quarto duplo, duas aulas, atividades culturais e traslado para atividades do programa;
- Comunicar aos alunos caso haja alteração de data;
- Disponibilizar 1 (um) professor da Área de Saúde para acompanhar cada grupo;
- Zelar pela emissão de certificado em um prazo de até 2 (dois) meses após a conclusão do programa;

- Efetuar a concessão de 50 (cinquenta) horas de atividade complementar aos alunos que concluírem o programa.

#### **7. Casos omissos**

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino da Graduação.

#### **8. Cronograma**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE PREVISTA</b>
<b>18/05/2023</b>	Lançamento do edital
<b>18/05/2023, após às 18h</b>	Apuração do resultado
<b>18/05/2023 a 21/05/2023</b>	Prazo para verificar interesse do aluno de aderir ao programa
<b>22/05/2023</b>	Reclassificação
<b>A partir de 17/07/2023</b>	Viagem do primeiro grupo
<b>Até 29/07/2023</b>	Conclusão de todo o projeto

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)**

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA  
GRADUAÇÃO – JULHO DE 2023  
ARGENTINA**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram selecionados para o programa de mobilidade presencial em julho de 2023 em Buenos Aires:

**Graduação**

<b>Nome do aluno</b>	<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>
Aline Macharet de Oliveira Rodrigues	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Ana Paula Rodrigues De Oliveira	Universidade Estácio de Sá	Biomedicina
Ana Silvia Castro dos Santos Gomes	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Ane Teles Sposito Gonçalves Neves	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Anna Carolina Martins Veneno	Universidade Estácio de Sá	Fisioterapia
Anna Christina Soares de Oliveira	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Anna Clara Alves Barbosa	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Camila Mariana Cárdenas de Araújo	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Carla Belsito Silva	Universidade Estácio de Sá	Biomedicina
Carla Miranda Pereira	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem

Clara Sales	Universidade Estácio de Sá	Biomedicina
Danyelle Aparecida Barbosa Galaso	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Elias de Oliveira Silva	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Fernanda Rosa Sampaio Carius	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Helena Cotrim Jimenez	Universidade Estácio de Sá	Fisioterapia
Isabella Barroso de Oliveira	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Joseane Salarini de Melo	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Júlia Fróes Andrade de Almeida	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Julliana Mello Teixeira	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Júlia Pereira Palhares	Universidade Estácio de Sá	Biomedicina
Karine Lima Sarmento	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Larissa Menezes de Paula	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Maiara de Oliveira Soares	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Mariana Teixeira dos Santos	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Michael dos Anjos dos Santos	Universidade Estácio de Sá	Biomedicina
Narcilo Quadros Cardoso	Universidade Estácio de Sá	Biomedicina
Nathália Cristina Campos Abdon	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Natasha Almeida do Nascimento	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Raquel de Lima Campos	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Roberto Leal de Mello Júnior	Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Rosineide Maria Muniz dos Santos	Universidade Estácio de Sá	Nutrição

Shayenne Martins de Oliveira	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Stefanie Lopes Estrela	Universidade Estácio de Sá	Farmácia
Stéfany Vieira de Souza	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Talessa Sampaio da Silva	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Talita de Fraia Bastos	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Tatiana de Brito Silva	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Thaís Fernandes Kurtemback	Universidade Estácio de Sá	Fisioterapia
Thais Silva de Souza	Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Thamires Vitória Oliveira de Assunção	Universidade Estácio de Sá	Farmácia

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL****PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REMOTA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO****CALENDÁRIO ACADÊMICO: PRIMEIRO SEMESTRE/2023**

A Estácio de Sá anuncia que realizará seleção para convidar alunos dos cursos de Graduação para a participação na Mobilidade Acadêmica, de forma remota, com duração de 5 (cinco) semanas no 1º semestre de 2023 em parceria com instituições de ensino de países nativos de língua espanhola.

**1. Das vagas**

1.1 A Estácio de Sá, em atenção à iniciativa de mobilidade firmada com foco em instituições de ensino de países nativos de língua espanhola, visando fortalecer o desenvolvimento regional e as competências em idioma estrangeiro, em caráter transdisciplinar, oferece 400 (quatrocentas) vagas para a mobilidade remota;

1.2 As vagas abrangerão alunos da Graduação de todas as áreas do conhecimento, que curse, no primeiro semestre de 2023, disciplinas que sejam elegíveis ao Avaliando o Aprendizado (AVA).

**2. Do programa de mobilidade remota**

2.1 A mobilidade remota possui caráter transdisciplinar, com foco no desenvolvimento de competências em língua espanhola.

2.2 O programa ocorrerá em 5 (cinco) sessões, uma vez por semana, com duração de 1h30min cada sessão.

2.3 O programa será desenvolvido em língua espanhola, em parceria com instituições de ensino de países nativos de língua espanhola.

2.4 Os encontros acontecerão de forma síncrona e cada turma terá até 32 alunos internacionais interagindo junto com os alunos da Estácio.

2.5 A previsão de início é na semana de 12 de junho e de término na semana de 12 de julho, observado o dia do encontro síncrono dos alunos.

2.6 São disponibilizados para os alunos da Estácio 5 horários distintos, assim distribuídos em vagas:

2.5.1 Segunda-feira, de 12h às 13h30min – 65 vagas

2.5.2 Terça-feira, de 12h às 13h30min – 67 vagas

2.5.3 Quarta-feira, de 19h às 20h30min – 67 vagas

2.5.4 Quinta-feira, de 12h às 13h30min – 67 vagas

2.5.5 Sábado, de 9h às 10h30min – 67 vagas

2.5.6 Sábado, de 11h às 12h30min – 67 vagas

2.7 Ao final, o aluno deverá entregar trabalho em língua espanhola para a conclusão do programa, que será apresentado na última sessão.

2.8 O aluno que concluir o programa receberá certificado de mobilidade acadêmica internacional.

2.9 A conclusão do programa atribuirá, além do certificado, a concessão de 50 (cinquenta) horas de atividade complementar.

### **3. Da participação no programa**

- 3.1 Serão convidados a integrar o programa os alunos que obtenham melhor nota final nos 3 (três) ciclos do Avaliando o Aprendizado (AVA) somados no primeiro semestre de 2023.
- 3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior média de notas da AV1.

### **4. Do resultado**

- 4.1 O resultado será apurado pela Diretoria de Ensino no dia **22 de maio de 2023**, sob a forma de lista.
- 4.2 Os alunos convidados a integrar o projeto receberão contato no dia **23 de maio de 2023** com formulário para confirmar interesse em aderir ao programa e horário de preferência, o que deve ser feito até o dia **25 de maio de 2023**.
- 4.3 A alocação observará preferencialmente o dia e horário indicados pelo aluno, observada a disponibilidade de vaga de cada turma. A preferência observará as notas dos alunos que preencheram o formulário.
- 4.4 No dia **26 de maio de 2023** será enviado o horário dos alunos e feita a primeira reclassificação, convidando-se novos alunos para as vagas remanescentes.
- 4.5 Caso ainda haja vagas ociosas, seu preenchimento acontecerá a critério da Diretoria de Ensino.

### **5. Obrigações e direitos dos alunos convidados**

São obrigações e direitos do aluno convidado a integrar o projeto:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio de Sá, por toda aduração do Programa;
- Assistir a pelo menos 75% dos encontros de forma síncrona;
- Apresentar trabalho final para a obtenção do certificado.

### **6. Atribuições da Estácio**

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de avaliação interna de alunos a serem convidados para participar do referido Programa;
- Realizar reclassificação e preenchimento caso haja vagas ociosas;
- Arcar com os custos do presente programa de mobilidade remota;
- Zelar pela emissão de certificado em um prazo de até 2 (dois) meses após a conclusão do programa;
- Efetuar a concessão de 50 (cinquenta) horas de atividade complementar aos alunos que concluírem o programa.

### **7. Casos omissos**

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino da Graduação.

### **8. Cronograma**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE PREVISTA</b>
<b>18/05/2023</b>	Lançamento do edital
<b>22/05/2023</b>	Apuração do resultado
<b>23/05/2023 a 25/05/2023</b>	Contato com os alunos para verificar interesse de aderir ao programa
<b>26/05/2023</b>	Reclassificação
<b>A partir de 12/06/2023</b>	Início das atividades

<b>Até 15/07/2023</b>	Término das atividades
-----------------------	------------------------

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA  
GRADUAÇÃO – JULHO DE 2023  
ARGENTINA**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, divulgar a relação dos alunos que foram selecionados para o programa de mobilidade remota, conforme relação a seguir, em que consta, em cada turma, nome do aluno e instituição.

Turma 1	
Nome completo	IES
Mayara Letícia Silva da Cruz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Henrique Ribeiro de Carvalho dos Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Grazielle Braga De Moraes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Bianca Dias Gonçalves	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Luana da Silva Mendes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Igor da Silva Soares	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Sara dos Santos Linhares	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Raquel Carvalho da Silva Campanhola	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Lorena de Carvalho Fernandes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Karen beatriz Oliveira alves	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Letícia Sales de Castro Freire	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
EDNARDO TELES BITENCOURT	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Daniel Henri da Silva Fernandes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Thuanny Kathleen França de Resende	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Igor da silva sales	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Solange Mara da Silveira Klotz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Willianson dos Santos Dutra	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Julia Gama Leal	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ana Beatriz Soares de Santana	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Nicolle Santos Cordeiro	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Francielle dos anjos Gonçalves	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Guilherme Endson da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Antonietta De Almeida Castro Batista	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Leonardo costa dos santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Paulo Guilherme Da silva santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Jéssica Gomes Braga	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Mateus Philipe Valverde de Salles	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Luiza Almeida dos Santos	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Leandro Marcelo borian	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Dafne Rodrigues Santos	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Valdirene Nadir de Oliveira Feijó	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS
Lívia Emanuelle da Silva Carvalho	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Luan Rodrigues Aquino da silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Lilian Mara Guedes Pellegrino	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Lara Lyandra da Cunha	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA
Izabela Silva Amorim Santos	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS
Alanis Fernanda Teixeira Adolpho	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Diego Guilherme dos Reis Anicézio	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Elizabeth Rolão Mendonça	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Rayna Beatriz de Souza Almeida	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Karen Mansini	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Cleidimá Viana da Silva	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO PAULO
<b>Turma 2</b>	
Nome completo	IES
Giovana Nascimento Boschini	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Danielle Cristina da Silva Corrêa	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Amanda Arruda de Moura	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Eduarda Foit Vera Cruz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gabrielly Stephany Antunes Oliveira Fontinha	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Luana Paula Correia	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Carlos Augusto dos Santos Marinheiro	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vanessa de Oliveira Rezende	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Aline Marconi Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Joyce de Souza Godinho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vanessa Borges Lopes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Diana veiga Siqueira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vitoria Ennes de Matos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ana Carolina Vaz de Souza Marques	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Laura Ayres De Brito Lopes Ciraudó Nicolau Jorge	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Marcos André Ferreira Caldas	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vanessa Borges Lopes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Roberto Souza Moyses	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Mayla Salomão Marques	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Ariane Castro de Souza	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Jessica de Andrade dos Santos	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Ester Barcelos de Moraes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Thiago Nascimento Costa	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Isabely Cristiny Cavalcante de Brito	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
Luana do nascimento Mendonça	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Maria Eduarda Fazoline Oliveira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Fernanda Garcia Lima Da Cruz	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS
raphael barreto gomes	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Mariana stephanie de lima do nascimento	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
taliane martins da silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
<b>Turma 3</b>	
Nome completo	IES
Leandro Gomes Soares	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Fabiana Célia Dias	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Patrick Roberty de Souza Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Anselmo Liborio Moura	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Mayara Alvarenga França	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
ROMULO LUIS MELO RUSSO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Tatiana Jiménez Inda	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Mylena Vieira da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
JANAINA SOARES AQUINO DO NASCIMENTO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Indiara Rafaela da Rosa Teixeira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Maria Luiza Ayres Canuto	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Viviane Rodrigues Marinho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Thiago de Oliveira Leite	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Raquel Schaffer da Fonte	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Maiara Soares Mesquita Freire	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Érica Cristina do Carmo Machado	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Guilherme Douglas Melo Dos Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Lara Lira Justino	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Beatriz Barcelos Bastos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Rosilene dos Santos Moreira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vanessa Lopes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ryammy Cristina da Silva Euzébia	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Jonny da costa Marques	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Swellen flavia silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Júlia Veras Barros Gomes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Edilson Guedes Bastos Villa	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Kaio Bernardino Rocha da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Davison Ezequias Barbosa da silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Priscilla de Oliveira Ferreira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Victor Macedo Burity	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Santhiago Rosa de Souza	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Larissa Madruga de Carvalho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
David Freire de Carvalho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Karla soares lira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Eduardo de Miranda Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Giovanna Clarindo dos Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Josué da Silva Rocha	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Myllena Vieira da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Breno Ramos Barbosa	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Josué da Silva Rocha	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Fábio Rafael Cerqueira Vianna	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Maria Eduarda Ribeiro Nascimento	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Washington Melo	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
nauro paulino filho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gabriel Demier Rodrigues	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Thaís Sgalbiero Ramalho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Erik De Moraes parada da silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Laura de Souza Lins	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vinicius Nuli Gomes Fae	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ana Beatriz Sampaio Terra	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Adriana Aparecida Crispim Teles	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Alex Schauss Ulrich Soares	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
kelly ribeiro ancieta	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Carla Santos da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Fernanda bruna lima da silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ana Júlia Brito de Oliveira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Jussara Venancio Costa	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ
Vanessa Cristina Fantini	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS
Leonardo silva miranda de jesus	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Gabriele Soares Campos de Aguiar	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
gislene araujo	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Marcia Eduarda Oliveira Fernandes	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Joel Lopes de Camargo	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS
Barbara Papa Zoubaref	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Maraíza Bessa Lodi	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Andressa Ribeiro de Oliveira Dourado	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
<b>Turma 4</b>	
Nome completo	IES
Larissa de Lima Pereira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gabrielle Lopes de Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ágatha Rimes Peniche Caldas	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Luanna Cunha Martins	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Erika gorito da Silva de Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Mariá Vieira Araújo dos Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Andrew Medeiros Pimentel Baptista	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Cristiane Martins de Almeida	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Thiago Pereira de Assis Barboza	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Edmilson Costa Moreira Junior	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Cauã Magalhães da Costa Cacau	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Joycelana Souza dos passos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
João Gabriel Rebelo Martins	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Sueliane Neris Freitas	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Denise Mariana Vieira Machado	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA
Luana Debastiani Ternus	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Lucas Paulo Tavares Rodrigues de Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Millena Perrout Junger de Lima	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Raquel Bosquim Zavanella	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Lucineide pereira de oliveira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Jasmine Lisboa Kratel	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Suellen Cecilia Fernandes Euzebio	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Turma 5</b>	
Nome completo	IES
CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Larissa Mayara Pinheiro Cruz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Beatriz Cordeiro da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gisele dos Santos Florenço	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Pedro Paulo Oliveira Theodoro dos Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ilma de Melo Zanco Carius	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Flávio Admilson Santos de Souza	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Claudio Mendes da luz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Wallace Silva da Cruz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Karina Santos Freire	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Danielle de Oliveira Sarmiento Lage	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Danilo Hebert Ribeiro	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Júlia Rodrigues Gomes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Bruno Bastos de Souza	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Wellington Kleiton Pinheiro cravo	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Vitoria Santos Oldrini Acha Gomes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Monisi maria martinelli	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Aline Barbosa Dos Santos Lourenço	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Áurea Rebeca Feitosa Viana	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Priscilla Damião Chamorro Silva Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Leonardo Lucio Varejão	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ana Patrícia Pereira de Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gisele dos Santos Florenço	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Marcelly Ribeiro macrini Reis	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gabriel Fernandes Costa de Araujo	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Fernanda Nascimento da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gomes Benedicto Jonathan Rodrigues	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Adriana Cechinel	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Victor Hugo Costa Nunes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Adriel Nunes Segal	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Rayane Patrícia Santana	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Josias Miranda Oliveira de Lima	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA

Vanessa Oliveira Lopes da Silva Balbino	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Ana Cláudia Garcia Dornelas	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Edesio Souza Sacramento Neto	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Samuel Moreira Lima	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Monique Nascimento	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA
Laura Beatriz Mattioli	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Marco Antonio Ramos Dias	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Maria Rita de Oliveira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Calvin Felipe Medeiros Brito	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Taina Souza dos Santos	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
David da Conceição Santos	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Camile Vitória dos Santos Amparo	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Rivian Kayllane de Araújo Lima	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Natália dos Santos Bulhoes	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Carlos William Cristiano da Silva Leite	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Isabela Fonseca Arruda de Souza	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Filippe cesar de lima	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Veissymin Vittoria Soares	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Felype Sousa Marinho do Nascimento	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
Amália dos Santos Pereira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA
Amanda Melo da Silva	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Senhora Emanuely Torres Gonçalves	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Geovanna Dias Sant'Anna	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Naiara Palmeira da Silva	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA

<b>Turma 6</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>IES</b>
Nicole Fernandes Albino	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
DANIEL FERNANDES REIS VIEIRA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Sandra Regina Ferreira Reis de carvalho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Adriana Sampaio Alô	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Edenilson Rodrigo Gonçalves Drumond	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Janayna dos santos da costa	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
NILSON SILVA DE ASSIS	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Leonardo Ferreira Albino	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Kariane Pereira Ribas	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Júlia De Araújo Almeida	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Augusto Poubell Ribeiro Pinheiro de Souza	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Johann Miranda Hammerschlag	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Viviane Machado Braga	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Jair Santos de Souza Junior	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Estela Cristina Matos de assis	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Yasmin Araujo Kerth	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Willian Andrade de O Aquino	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Rieli Gonçalves Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
LILIAN GÉSSICA MOREIRA GOMES	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Cristiane Barbosa da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Fernanda da Silva Martins	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Antonio Carlos Almeida da Silva	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Melissa Schueler Leite Costa	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Carlos Adriano Silva da Cruz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Juliana Ferreira Veiga de Oliveira	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Rafael de Almeida Bianchi	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Lídia Ramos de Amorim Gonçalves	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Gabriela de Azevedo Vaz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Sancha Moreira da Gama	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
Elaine Cristina gomes	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Vicente José da Silva Junior	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Maria Fernanda Nunes Puga	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Tatiana Cavalheiro Borg	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO

	DE RIBEIRÃO PRETO	
Beatriz Roberta Cardoso Pereira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
matheus de vasconcellos pinto	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	
Andressa Camargo	FACULDADE ESTÁCIO DE CURITIBA	
Tiago Luis Gomes santos	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	
Raíssa Cuchier Ribeiro	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Leonardo Soares Lima	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Luana Barbosa Luzardo	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	
Flávia Naara Silva Bezerra	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN	
Joel falcão Diniz	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	
Mariana Sousa Silva	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Thais Cristina sozza	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Tiffany Lopes Santos	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	
Zoyce Soares de Abreu	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	
Emily Rafaela Gomes do Nascimento	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Maiara dos santo Coelho	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	
Beatriz Rocha Moreira	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Gabriela Camila da Silva	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Vaneza Matos De Souza	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	
Lucas Levy do Amparo Brito	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	
Filipe DIAS ANUNCIAÇÃO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	
Julia Gobi de Azevedo	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Mariliza dos Reis Brandão	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	
Valter Armazone Montano junior		CENTRO UNI DE RI